William França | brasilianas.cm@gmail.com

GDF lança licitação com imóveis exclusivos para igrejas

Serão mais 61 lotes para igrejas, templos e entidades de assistência social, em 10 RAs. Ao todo, 460 instituições já foram regularizadas

O governador Ibaneis Rocha (MDB) entregou na última terça-feira (22) mais 30 escrituras públicas para igrejas, templos e entidades de assistência social. Com isso, a capital federal chegou à marca de 460 escrituras concedidas desde 2019, primeiro ano de seu mandato.

"Essa é mais uma manhã feliz. Nós temos a grata satisfação de estar aqui num projeto que idealizamos antes de assumir o governo, que é o reconhecimento e a valorização das igrejas e das entidades de assistência social e fazemos isso sem discriminar nenhuma", afirmou Ibaneis Rocha.

O governador também lançou o segundo edital de Licitação Pública de Concessão de Direito Real de Uso de Imóveis (CDRU-S), com imóveis exclusivos para o segmento. Essa segunda licitação disponibiliza 61 imóveis localizados em 10 regiões administrativas do DF, para que as instituições que funcionam em prédios alugados ou em áreas residenciais tenham segurança jurídica ao ocupar locais regularizados.

Os imóveis estão localizados em Brasília, Brazlândia, Ceilândia, Planaltina, Recanto das Emas, Riacho Fundo II, Samambaia, Santa Maria, São Sebastião e Sobradinho.

"O lançamento desse segundo edital faz parte do compromisso deste GDF com as entidades religiosas e de assistência social, que desenvolvem trabalhos essenciais para a nossa população. Precisamos apoiar essas instituições que auxiliam o poder público nos cuidados com a nossa população", afirmou a vice-governadora Celina Leão, presente no

Programa Igreja Legal

"As igrejas, os templos e as entidades sociais que têm a segurança jurídica podem continuar fazendo e ampliando o seu trabalho de apoio aos grupos vulneráveis", destacou o diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico da Terracap, Leonardo Mun-

Alguns dos contratos já são resultado do primeiro edital de licitação exclusivo para as entidades, que foi lançado em maio deste ano e faz parte do Programa Igreja Legal criado em 2019, com iniciativas para facilitar a regularização fundiá-



O governador Ibaneis Rocha, quando da entrega da titulação à Congregação Missionárias da Caridade

ria dos templos ou entidades de assistência social.

"Fico muito feliz de ver a alegria de todas as religiões, independente de credo, e das entidades por todo o trabalho. Vamos continuar na luta para cada vez colocarmos mais espaços e mais terrenos. Vamos continuar trabalhando para que as igrejas se consolidem cada vez mais na nossa cidade, essa cidade que foi anunciada por Dom Bosco lá atrás e que tem essa pegada religiosa. Uma cidade feita para unir todos os poderes, as forças e as energias", acrescentou Ibaneis.

O governador lembrou ainda que ele recriou a Unidade de Assuntos Religiosos do Distrito Federal (Unar), para atuar junto às entidades religiosas, e instituiu uma legislação que diz que todo bairro novo no DF deve ter um espaço destinado para as religiões, como aconteceu recentemente no Noroeste.

"A partir dessa demanda e parceria que temos com a Câmara Legislativa, nós conseguimos avançar e evoluir muito com a legislação de regularização de templos. Isso é importante porque viemos de um período em que os templos eram derrubados. Estamos entrando no sexto ano e só tivemos construções em todas as áreas", destacou.

Renato Alves/Agência Brasília

Segundo o diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico da Terracap, Leonardo Mundim, as ações do governo são para permitir que todo o processo seja feito dentro da legalidade, garantido a continuidade do trabalho das instituições.

Sobre a licitação

As entidades interessadas devem ter no mínimo um ano de existência na data da realização da licitação. Além disso, devem depositar a caução até o

dia 25/11, e apresentar a proposta no dia 26/11, entre 9h e 10h. Todo o procedimento licitatório pode ser feito online. Quem tiver interesse em entregar a proposta de compra e o comprovante da caução pessoalmente pode comparecer ao edifício-sede da Terracap. A licitação será transmitida ao vivo pelo canal da Terracap no YouTube.

O modelo de licitação pública lançado é baseado na Lei Distrital 6.888/2021 e no Decreto Distrital 43.209/2022 para atender exclusivamente a demanda por modelo imobiliário para igrejas, templos e entidades socioassistenciais. Apenas instituições religiosas ou de assistência social poderão concorrer à concessão de lotes deste edital, que são de propriedade da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal (Terracap).

A licitação prevê que o preço público mensal é de 0,15% sobre o valor da avaliação da terra, e aplicação da moeda social, após dois anos, de modo que a concessão ficará gratuita com a contrapartida da execução de um plano de trabalho de atendimento a necessitados e grupos vulneráveis.

Sindivarejista premia dez personalidades destaque 2024 no DF

Prêmio Mérito Varejista é para distinguir quem estimula o desenvolvimento econômico no DF. Show 'Liah Soares canta Roberto Carlos' irá encerrar o evento

Parceira musical do Rei Roberto Carlos em composições e interpretação, a cantora Liah Soares fará o show de encerramento da cerimônia de entrega do Prêmio "Mérito Varejista Edição 2024". Ela foi convidada pelo anfitrião do evento, o presidente do Sindivarejista, Sebastião Abritta.

"Será uma homenagem a todos os convidados", afimrou Abrrita. O show "Liah Soares canta Roberto Carlos" faz uma leitura contemporânea e com influências do pop e do jazz das músicas do Rei.

A premiação acontece

hoje, para convidados, no Dúnia Hall. Serão premiadas dez personalidade que impulsionam o desenvolvimento econômico do Distrito Federal.

Segundo o Sindivarejista, com a premiação a entidade quer reconhecer a contribuição de empresários, jornalistas e personalidades para o desenvolvimento e avanços da sociedade, bem como agraciar quem contribui com a liberdade econômica e o fomento das atividades varejistas no DF.

Também se busca distinguir associados do Sindivarejista-DF por sua contribuição à história do Distrito Federal, geração de empregos e fomento ao desenvolvimento social por meio do trabalho, inovação e produtividade.



O presidente do Sindivarejista, Sebastião Abritta, com o presidente da CNC, José Roberto Tadros

As dez Personalidades de Brasília, homenageadas hoje, são:

Empresários:

- Ana Paula Bandeira Braga, da Morana;
- Carlos Alberto de Amorim, da Cia.Toy;
- Edmar Mothé, fundador das empresas Mundo dos Filtros e Biomundo:
- Marcella Jardim Nemelada, da Rede dos Cosmé-
- Paulo Milano, do tradicional
- ■Armarinhos Milano; ■ Vitor Naegele, da Avanzzo.

Jornalistas:

- Brunno Melo, âncora do CBN Brasília, da Rádio CBN;
- Neila Medeiros, apresentadora do programa DF no AR, na TV Record,

Personalidades:

- José Roberto Tádros, presidente da CNC (Confederacão Nacional do Comércio):
- Sandro Avelar, secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

DEPUTADOS CRITICAM IBANEIS POR ISENTAR COBRANÇA DO SPVAT

O anúncio feito anteontem pelo governador Ibaneis Rocha (MDB) - que foi destaque em "Brasilianas" - de que o Governo do Distrito Federal deixará de cobrar o Seguro Obrigatório para Proteção de Vítimas de Acidentes de Trânsito (SPVAT) em 2025 repercutiu negativamente no plenário da Câmara Legislativa.

Ibaneis e outros governadores de direita, como os de Minas Gerais e de Santa Catarina, decidia Caixa Econômica Federal, que fará a gestão do recurso a ser recolhido. Cada veículo deveria pagar R\$ 60 pelo SPVAT.

O novo SPVAT substituiu o antigo DPVAT, que foi extinto pelo ex-presidente Jair Bolsonaro. O governo Lula decidiu recriar a cobrança para viabilizar o fundo de seguro às vítimas de acidentes de trânsito.

Na sessão ordinária desta quarta-feira, na CLDF, o deputado distrital Chico Vigilante (PT) afirmou que a medida anunciada por Ibaneis "é inconstitucional".

"A cobrança do SPVAT não depende de autorização dos governadores. É uma lei federal que serve inclusive para ajudar na



Vigilante (PT) criticou a decisão de Ibaneis

contribuição do SUS. O governador não pode dispensar cobrança porque é lei federal aprovada pelo Congresso Nacional. Se ele dispensar a cobrança, é crime de responsabilidade", criticou Vigilante.

O deputado Gabriel Magno (PT) questionou a viabilidade do seguro sem a cobrança. "O governador Ibaneis se aliou a outros governadores da extrema direita ao dizer que não vai mais cobrar o SPVAT. Além de inconstitucional, é irresponsável. Quem vai garantir o pagamento do seguro às pessoas cobertas pelo SPVAT?", questionou.

Comida e bebida no Eixão do Lazer

Comerciantes deverão seguir as regras divulgadas no DODF

Por Thamiris de Azevedo

Em plenário da Câmera Legislativa do Distrito Federal (CLDF), foram aprovados os Projetos de Lei (PL) que autorizam vendas em food trucks, ambulantes e de bebidas alcoólicas no Eixão do Lazer. A comercialização estava vetada desde 1º de setembro de 2024, ocasião em que uma operação retirou comércios e artistas do local gerando debates e manifestações.

O Eixão se estende por 14 km pelas Asas Sul e Norte, e é fechado todos os domingos para o trânsito de automóveis,

virando um espaço de lazer das 6h até as 18h.

O PL nº 1.383 de 2024 altera a Lei Distrital nº 5.627 de 2016 e regulariza a comercialização de alimentos pelos food trucks na região. Já o PL nº 1.384 de 2024 modifica a Lei nº 2.098 de 1998, abrindo exceção para comercialização de bebidas alcoólicas no local.

Novas regras

A administração do Eixão do Lazer divulgou novas diretrizes para a ocupação e utilização da área no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF)



Leis voltam a permitir o comércio de comida e bebida

de 23 de outubro.

Para realização de eventos que incluem apresentações com música ao vivo, as atividades devem ocorrer entre 10h e 17h, com a desmontagem até as 18h. Os palcos não poderão utilizar estruturas complexas, apenas um tablado simples, para preservar as áreas verdes do espaço.

Durante esses períodos, os organizadores devem utilizar exclusivamente as áreas de estacionamento designadas para carga e descarga.

Os licenciamentos para ambulantes e comerciantes deverão seguir os moldes determinados pela Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades (Sumac). O estacionamento de veículos de

comercialização está proibido em áreas verdes, como canteiros e gramados.

A normativa estabelece restrições como a proibição de fixação de estruturas nas pistas, uso de equipamentos que possam representar risco à saúde, e a comercialização de bebidas em recipientes de vidro. Além disso, não serão permitidos geradores sem proteção acústica e atividades privadas ou públicas sem autorizações.

Os organizadores de eventos devem notificar a Secretaria de Segurança Pública (SSP) e solicitar a anuência do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER-DF) com 30 dias de antecedência.